



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA

EDITAL TP Nº 03/2025

PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL – MODALIDADE TREINAMENTO  
PROFISSIONAL EM PROJETOS ESTRATÉGICOS (TPPE) 2025/2026

A Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução CONGRAD n.º 236/2025, torna público o Edital de Seleção de Projetos vinculados ao **Programa de Treinamento Profissional – modalidade Treinamento Profissional em Projetos Estratégicos**, para vigência até 2026.

**1 - Informações preliminares**

1.1 - Todos os interessados deverão submeter projeto à avaliação para a vigência entre julho de 2025 e maio de 2026 (11 meses). Os projetos aprovados que receberem bolsas e/ou que receberem autorização para seleção de discentes voluntários deverão abrir processo seletivo para ocupação dessas vagas concedidas para vigência no período indicado.

1.2 - Cada proponente poderá submeter Projetos de Treinamento Profissional em Projetos Estratégicos, solicitando o máximo de bolsistas em conformidade com o previsto neste Edital, Anexo B.

1.3 - **É vedado o exercício de qualquer atividade no Programa de Treinamento Profissional antes da entrega e conferência de todos os documentos** necessários aos lançamentos pela Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas (projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção e Termos de Compromisso), conforme estabelecido no parágrafo único do art. 4º da Resolução CONGRAD n.º 236/2025.

1.4 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais devem ser desenvolvidas de forma **exclusivamente presencial**.

**2 - Inscrições:**

2.1 - Os Projetos de Treinamento Profissional – Modalidade Projetos Estratégicos serão submetidos através do Módulo de Projetos do SIGA-X (<https://sigax.ufjf.br/>) **de 4 a 9 de julho de 2025, até as 23h59min**. Recomenda-se que as submissões sejam encaminhadas com prudente antecedência, tendo em vista eventuais falhas técnicas.

2.2 - Caso o (co)orientador submeta mais de um projeto, será considerado somente o último enviado.

2.3 - Para se inscrever, os proponentes deverão seguir as seguintes orientações disponíveis no link:

<https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/>

**3 - Avaliação:**

3.1 - Fica expressamente vedada a avaliação do projeto pelo próprio orientador ou coorientador, por representante do mesmo departamento ou unidade administrativa/acadêmica.

3.2 - Serão considerados aprovados os projetos com nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

3.3 - A pontuação para cada item de avaliação e os critérios de desempate estão no Anexo A.

3.4 - Para efeito da avaliação, a nota do projeto será atribuída pelo Comitê designado pela Pró-reitoria de Graduação com essa finalidade.

3.5 - Após a divulgação do resultado, caso haja pedido de reconsideração/recurso pelo proponente, caberá ao comitê avaliador proceder à reavaliação de cada critério conforme solicitado, sendo facultado aos avaliadores manter, ampliar ou reduzir a pontuação anteriormente indicada.

#### **4 - Procedimentos após resultados:**

- 4.1 - Após a divulgação do resultado final, os orientadores dos projetos aprovados poderão lançar o Edital de Seleção para os bolsistas e/ou voluntários cujas vagas foram aprovadas, através do próprio SIGA-X. Orientações sobre os procedimentos estarão disponíveis no mesmo link com as orientações para a submissão dos projetos. <https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/>
- 4.2 - Terminado o processo seletivo, os orientadores deverão abrir processo no SEI em suas respectivas unidades/seus respectivos setores e encaminhá-los, também via SEI, para a Gerência de Bolsas/PROGRAD (destino: **mesa GER-BOLSAS-PROGRAD**) para que os projetos e os bolsistas/voluntários possam ser incluídos no SIGA pela equipe. Orientações sobre os procedimentos estarão disponíveis no mesmo link com as orientações para a submissão dos projetos.
- 4.3 - Os processos que chegarem à Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA e poderão iniciar suas atividades após o saneamento das pendências.

#### **Calendário do Programa de Treinamento Profissional – Projetos Estratégicos para o ano de 2025/2026 Campi Juiz de Fora e Governador Valadares**

Publicação do Edital	<b>4 de julho de 2025</b>
Período de inscrição	<b>4 a 9 de julho de 2025, até as 23h59min</b>
Distribuição dos projetos aos Comitês	<b>Até 10 de julho de 2025</b>
Avaliação das propostas pelos Comitês	<b>Até 14 de julho de 2025</b>
Resultado Preliminar da Avaliação	<b>15 de julho de 2025, até 17h</b>
Interposição de Recursos	<b>Até 17 de julho de 2025, às 17h</b>
Análise dos recursos	<b>17 de julho de 2025</b>
Resultado Final após interposição de Recursos	<b>18 de julho de 2025 a partir das 15h</b>
Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários para implementação, pela Gerência de Bolsas, em junho/2025	<b>A partir do resultado final.</b>

**Obs.:** Os discentes só serão cadastrados nos projetos após o envio de toda a documentação referente ao processo seletivo (edital, lista de inscritos, ata e termos de compromisso e desistência – se for o caso). Em caso de pendência em qualquer desses documentos, o cadastro do aluno no SIGA só acontecerá após a regularização e, consequentemente, o inicio da atividade do(a) discente será postergado até que o registro no SIGA seja concluído.

Todas as divulgações a respeito do Edital estarão disponíveis na página da Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas - <https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/> .

Mais informações poderão ser obtidas no e-mail institucional: [coord.prograd@ufjf.br](mailto:coord.prograd@ufjf.br).

Juiz de Fora, 4 de julho de 2025.

Thiago Cesar Nascimento

Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação - PROGRAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA

EDITAL TP Nº 03/2025

PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL – MODALIDADE TREINAMENTO  
PROFISSIONAL EM PROJETOS ESTRATÉGICOS (TPPE) 2025/2026

ANEXO A

Na avaliação dos projetos serão observados os seguintes critérios:

Item	Critérios avaliados	Referência Pontuação(*)
I	Justificativa da proposta	0 – 15
II	Explicitação de objetivos e metas;	0 – 15
III	Descrição objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista	0 – 10
IV	Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto	0 – 20
V	Interlocução entre as atividades de projeto de Treinamento Profissional e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC no que se refere à constituição de habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando.	0 – 10
VI	Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as)	0 – 20
VII	Previsão de procedimentos de acompanhamento e avaliação do projeto e dos(as) graduandos(as)	0 – 10

(\*) A pontuação atribuída poderá ter até uma casa decimal.

**Critérios de desempate:**

1º critério: maior pontuação no item VI - Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as).

2º critério: maior pontuação no item IV - Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto.

3º critério: maior pontuação na soma das notas dos itens I e II.

4º critério: em caso de empate nos critérios anteriores, será priorizado o projeto com a data e hora de submissão mais antiga no sistema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA

EDITAL TP Nº 03/2025

PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL – MODALIDADE TREINAMENTO  
PROFISSIONAL EM PROJETOS ESTRATÉGICOS (TPPE) 2025/2026

**ANEXO B**

Em conformidade com a Resolução CONGRAD n.º 236/2025, especificamente art. 26, o quantitativo de vagas e as áreas contempladas neste Edital do Programa de Treinamento Profissional – Modalidade Projetos Estratégicos (TPPE) foi definido pela Administração Superior e está descrito na tabela a seguir:

SETOR/ÁREA	MÁXIMO DE BOLSAS DE TPPE
PROINFRA – Gerência de Transportes	01
Diretoria de Imagem Institucional – Central de Atendimento	03
Coordenações de Curso de Graduação	10*

\* Esclarecimento: cada Coordenação de Curso de Graduação poderá apresentar Projeto pleiteando 01 (uma) vaga de bolsista, desde que já não tenha projeto ativo ou aprovado para o período.